

DATA DA LEITURA:	06/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI/MG								
CÓDIGO	ID 12931	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 214/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025								
ABERTURA	09/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM	ENTREGA	10 DIAS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://fmsajoaoodelrei.liticapp.com.br/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1 b) h)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.1 b) h)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1.1 a)	CNH - DOS SÓCIOS	X				SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA				
8.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.2 f)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABR.					
8.2 e)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.2 e)	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
8.2 d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.2 c)	CERT. MUNICIPAL	X			8.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - pág 38	INserir DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					TR 7.1.16					
8.1.1 c) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					Aplicar a desoneração de imposto aos medicamentos que são isentos de ICMS, contemplados por algum convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária 1 Resolução nº 3, de 2 de março de 2011 da Câmara da Regulação do Mercado de medicamentos (CMED) (CONFAZ), que neste caso o Preço Fábrica e o PMVG devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.2 g)						
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.1.14		LISTAGEM com todos os medicamentos da proposta apresentada, substância ativa, nome comercial, concentração, fabricante e apresentação do produto.	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 3/4			
8.3 d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.2. / 6.7.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
8.3 e)	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO		VALOR ESTIMADO: R\$ 727.716,27	X			
8.3 e)	AFE COMUM - DOU	X			9.35. / 9.40.		PLANILHA DE CUSTOS/EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.3 e)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR		ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA			
8.3 e)	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI/MG		X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.3 d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.	Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar Proposta Comercial com descrição do objeto ofertado, o preço, marca e se for o caso, o respectivo anexo, encaminhada exclusivamente via sistema, com todos os dados da empresa licitante impressos no cabeçalho ou rodapé da página, na data e horário estabelecidos no edital. 6.7.2. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega da sua Proposta Comercial. **A DECLARAÇÃO DO ANEXO III DEVERÁ SER ENTREGUE NO CREDENCIAMENTO/SISTEMA ELETRÔNICO**					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: R\$ 0,01.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA						9.48. A Pregoeira (o) fixará o prazo de até 2 (duas) horas/DIAS para apresentação de proposta ajustada aos valores do último lance. 9.52. O(A) licitante provisoriamente vencedor(a) em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado(a) a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente				
	DOC. FARMACÉUTICO										
	CRC NA PREFEITURA										
	CADFOR										
	CERTIDÃO DO ICMS										
8.1.1 j)	SICAF	X									
8.3 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									
8.3 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.1.6 / 8.2 h) i) / 8.3 b) c)		DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo III	X		
8.1.1 e)	CONSOLIDADA TCU	X			X		DADOS DA EMPRESA	X			
8.1.1 e)	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X									
8.1.1 e)	CERTIDÃO DO CNJ/CNIA	X									
8.1.1 e) j)	CERTIDÃO DO TCU	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
8.2 i)	Certidão de Regularidade de PCD's	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
8.1.1 d)	CAGEF MG	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
TR 9.6	Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	X			6.7.1. Proposta sem assinatura do seu representante legal ou credenciado implicará na sua desclassificação. 6.10. A digitação da proposta na Plataforma do LICITAPP, não poderá de forma alguma identificar o licitante, portanto, os campos "marca e modelo", deverão ser preenchidos com os caracteres tais como: " * ", Próprio, ... , entre outros, desde que não coincidam com o nome da empresa. 7.2. Será desclassificada a proposta que: 7.2.1. Não se refira à integralidade do objeto; 7.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas no Edital; 7.2.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis. 7.2.4. Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados, aplicando-se-lhe o previsto no item 6.3.1 desse edital. 7.2.5. Todos os itens da proposta serão analisados pela Pregoeira (o) e sua equipe de apoio, representante da Secretaria Municipal solicitante e/ou corpo técnico necessário para analisar conferindo o cumprimento das especificações do edital. 9.4. A (o) Pregoeira (o) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.						
8.2 h)	Certidão de Regularidade de Aprendizes	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
8.2 f)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
5.1.4.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					CONTATOS: Tel.: 0800 678 2000 - e-mail: gabinete.saude@saojoaoodelrei.mg.gov				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				